



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2251 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 066/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Eneas Martins, investido no cargo de Gari, matrícula nº 20517, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 27 (vinte e sete) dias, com início em 13 de janeiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 067/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosenilda Batista de Paiva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21755, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 16 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 068/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Srta. BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação do Município, portadora do RG 10.XXX.XXX-3 SSP/PR, com base nos Decretos Municipais nº 015/2023 e 018/2023 e Lei Complementar Municipal nº. 016/2023, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SANTANAPREV, afim de dar impulso e conduzir os procedimentos licitatórios, executando quaisquer atividades necessárias às aquisições pretendidas ao bom andamento do órgão.

Artigo 2º - Designar para comporem a Equipe de Apoio do Agente de Contratação os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21104	Eduarda Romano Fernandes Monteiro	Escriturária
II	4051	José Carlos Alexandre Radoski	Escriturário

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando - se às disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 069/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fabio de Oliveira Batista, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21668, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/01/2024 a 14/01/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 20 de janeiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 070/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Solaine Aparecida Palmonari, investida no cargo efetivo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21158, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Cultura.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2251 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 2**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 073/2025**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 071/2025**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. CARLOS WILLIANS DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº. 9.XXX.XXX-7 SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**RESOLVE:**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. DIEGO ORTELHADO BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-3 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Projetos Culturais.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

### Licitações

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
Processo Administrativo nº 002/2025**

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL deste Município de Santana do Itararé, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 056/2024 e do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**PORTARIA Nº 072/2025**

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a  **aquisição de kits de materiais escolares, a fim de atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Educação do Município.**

**RESOLVE:**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. OSEIAS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-1 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trabalho e Emprego.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 23 de janeiro de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Abertura da sessão pública será dia 24/01/2025, às 08h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 20 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2251 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 3

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONSORCIO CONTRATADO FORMADO PELAS EMPRESAS: AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME (EMPRESA LIDER), E IRMÃOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, COMPREENDENDO: (A) PROJETOS, (B) POÇO TUBULAR, (C) UNIDADE DE BOMBEAMENTO, (D) RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO, (E) DOSADOR DE CLORO E (F) REDE DE DISTRIBUIÇÃO, com base em recursos provenientes da ITAIPU sob repasse nº 4124004/2023.

VALOR: R\$ 864.900,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 20 de janeiro de 2025.



2251diario20janeiro2025 pdf

Código do documento e9b7656f-78da-4be2-9555-e33a67ea9125



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 20 Jan 2025, 23:25:15

Documento e9b7656f-78da-4be2-9555-e33a67ea9125 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-20T23:25:15-03:00

### 20 Jan 2025, 23:25:58

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-20T23:25:58-03:00

### 20 Jan 2025, 23:26:08

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 24316) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-01-20T23:26:08-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d53bab9c75d5e94a265102d2ceaec400a7fad0352bde4dc000b94603fcc18869

(SHA512):54322d5ea710a44824a8fe6819da73623565b15bdc8a156d2bdb9f1763d4635844147f50996cfcac889f602b0f971ee25b3bac85d6ca52a589105601f5d3462b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.